

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1854/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0165747/2022-02

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 101 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica prorrogada, pelo período de 3 de junho de 2014 a 19 de dezembro de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Terra, de Ensino Fundamental, situado na Rua das Araucárias, 481, B. Vila Rica, em Extrema, para fins exclusivos da regularização da vida escolar dos alunos.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2025